

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG "Terra do Padre Victor" CNPJ 18.245.167/0001-88

TRES PONTAS
MM HONOT TENDO ANADE AGAIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 076/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Nº 10.084/2018, torna público Edital para **contratação temporária de Educador Infantil**, na Rede Municipal para o ano de 2018.

| DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|------------|---------|----------------------------------|
| 20/06/2018 | 16h | Secretaria Municipal de Educação |

| LOCAL | VAGA | CARGA HORÁRIA | PERÍODO |
|--------------------|------|------------------|-------------------------|
| CMEI Amor Perfeito | 01 | 40 horas | 21/06/2018 a 02/07/2018 |

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

<u>Documentos obrigatórios no momento do Edital:</u>

- Cópia do comprovante do registro profissional, conforme exigido no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Pontas em 2015: ENSINO SUPERIOR COMPLETO (LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO);
- Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia ou comprovante(s)/ certidão de votação da última eleição;
- Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia / original do comprovante atual de residência;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
- Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
- Contato telefônico;
- Atestado médico oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima impede o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 19 de junho de 2018.

Roseanne Duarte Funchal Oliveira SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO